

**CONSELHO GESTOR DA SERRA DO JAPI**  
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

**Conselho Gestor da Serra do Japi – 2019/2021**

**Ata da 1ª Reunião Ordinária**

**Data:** 06 de novembro de 2019

**Horário:** 15 horas

**Local:** Auditório da UNIDAM

**Pauta:**

A pauta para esta reunião será:

- 1 - *Eleição da Mesa Diretora*
- 2 - *Formação de Câmaras Técnicas*
- 3 - *Recebimento de processos*
- 4 - *Outros assuntos*

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da UNIDAM, às 15:00 horas, horário da primeira convocação, foi verificado o *quórum*, e haviam seis conselheiros, às 15:15 horas, em segunda convocação, com o *quórum* necessário alcançado, os presentes que assinaram a lista de presença, foram abertos os trabalhos do Conselho Gestor da Serra do Japi – CGSJ, em Reunião Ordinária, pelo Sr. Gestor da UGPUMA, Sinésio Scarabello Filho, explanando a importância do Conselho como fórum de aproximação dos técnicos da PMJ e os representantes da sociedade civil, o respeito da administração ao conselho e a participação da sociedade, indicou como trabalho do conselho a análise da Lei Complementar 417/04 para resposta a sociedade que de forma recorrente questiona a necessidade ou não de uma revisão em seu texto, ressaltou que vai continuar os esforços para participação efetiva do poder público nas reuniões em especial trazendo subsídios ao conselho.

Em seguida o Sr. Wagner de Paiva, diretor de meio ambiente, disponibilizou a quem quisesse compor a mesa para presidir a primeira reunião, não se apresentaram voluntários. Os conselheiros presentes se apresentaram brevemente sobre quem representam e suas formações.

Foi dado início ao processo de eleição e foi solicitado que se apresentassem os candidatos à presidência, a Sra. Raquel Carnivale Silva Melillo foi candidata única e por unanimidade eleita. Em seguida para vice-presidência o Sr. Rogério Cabrera Merlo foi candidato único e por unanimidade eleito. Para secretário a Sra. Silvia Regina Reis Santaella foi candidata única e por unanimidade eleita. Foram criadas as câmaras técnicas de Legislação e Jurídica e a de Uso e Ocupação de Solo, ficando com a seguinte composição: CTUOS – conselheiros Nivaldo Callegari, Rogério Cabrera, Yolanda Paez, Alex Pinto, Silvio Pinheiro, Adriano Zonaro e Raquel Melillo; CTLJ – Rogério Cabrera, Yolanda Paez, Adriano Zonaro, Raquel Melillo, Silvia Santaella, Eliana Schiozer e Romilda Mariotti.

**CONSELHO GESTOR DA SERRA DO JAPI**  
Criado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela PORTARIA No 255, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A seguir compuseram a mesa a Presidente, o Vice-Presidente e a Secretária. Houve um debate sobre a participação dos suplentes no conselho e nas câmaras técnicas, e preliminarmente entendeu-se que não há amparo legal para participação com direito a voto nas reuniões, porém poderá se dar como ouvinte e a CTLJ fará uma análise. Em seguida foi colocada a necessidade de alteração do Regimento Interno nos itens § 4º do artigo 12 e inciso I do artigo 21. Também, a elaboração de calendário de reuniões anual; a eleição de um coordenador para cada Câmara Técnica. Em seguida, foi feita a leitura e encaminhamento dos processos para as câmaras técnicas, para a CTLJ: 28.212/19, 2.842/18 e 33.760/19 e para a CTUOS a certidão de usos de solo S3496/19 e o processo 34.889/19.

Foram apresentadas denúncias ambientais de instituição de servidão e “ferro velho” no Território de Gestão da Serra do Japi, os quais foram entregues ao Sr. Wagner que ficou de verificá-las.

Por fim, leu-se o ofício de resposta da CPFL sobre a atuação da empresa no TGSJ como podas e supressão de vegetação.

Ao final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade a presente ATA. Nada mais sendo tratado, pela Sra. Presidente do Conselho Gestor da Serra do Japi, Raquel Melillo, foi encerrada a reunião, e o Sr. Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Jundiá, 06 de novembro de 2019.

---

Raquel Carnivale Silva Melillo

Presidente do Conselho Gestor da Serra do Japi - CGSJ

---

Wagner de Paiva

Diretor de Meio Ambiente - UGPUMA